



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos da Lei Nacional Nº 8.666/93, ratifico o parecer da CPL no sentido de contratar a empresa Abakam Indústria e Comércio de Etiquetas e Placas - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.508.390/0001-66, tem por objeto a aquisição de etiquetas em alumínio sem adesivo, visando cadastramento, evidenciação e catalogação de todos os bens móveis por setores e departamentos da Prefeitura Municipal. Bens móveis utilizados em repartições públicas pertencentes ao patrimônio administrativo e são destinados à execução de serviços públicos em estabelecimentos (departamentos e secretarias) sendo materiais indispensáveis ao seu funcionamento. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração Geral, o valor total é de R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais), o contrato terá sua vigência a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018. Em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Administração Geral. Cruzília MG, 07 de maio de 2018. Joaquim José Paranaíba. Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0122/2018

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Coronel Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 0063/2018, Dispensa 0033/2018, firmou contrato administrativo nº 0122/2018 com a empresa **ABAKAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS E PLACAS - EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.508.390/0001-66, que vigorará a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018, no valor total de R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais) pela quantidade de 6.000 (seis mil) etiquetas. Cruzília MG, 08 de maio de 2018. Joaquim José Paranaíba – Prefeito Municipal.

### RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0094/2018

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0050/2018 – DISPENSA Nº 0025/2018**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 556.151.986-72.

**CONTRATADO (A): LUCIANA SCIANI DE SOUZA REZENDE**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 071.766.286-10, RG MG 10.090.585, PIS 19026980712, residente e domiciliada na Rua Milton José Ribeiro, nº 19, Bairro Kennedy, Cruzília, CEP 37.445-000, telefone (35) 99907-6231, e-mail lucianasciani@yahoo.com.br.

#### ***Considerando a homologação do Processo Licitatório nº 0050/2018 – Dispensa nº 0025/2018.***

As partes de comum acordo resolvem rescindir o presente contrato, tendo em vista que a Contratada trabalhou até o dia 30/04/2018, conforme ofício de nº 041/2018 exarado pela Coordenadora do CAPS.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes, assinam este termo de rescisão em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cruzília MG, 02 de maio de 2018

**MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**

**JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA**

**LUCIANA SCIANI DE SOUZA REZENDE**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**ADRIANO JOSÉ SENADOR**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei Municipal nº 2.279  
de 12 de abril de 2016

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito de Cruzília

Gilberto Messias da Rocha  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

### ASSESSOR JURÍDICO

#### DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0089/2013

O Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, representado por seu Prefeito, Sr. Joaquim José Paranaíba, inscrito no CPF sob o nº 556.151.986-72, denominado contratante, e a empresa Planejar Consultores Associados Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.125.096/0001/08, com sede na Rua Uruguaiana, Jardim Glória, Juiz de Fora MG, representada por seu Sócio Administrador, Sr. Carlos Henrique Leal Porto, inscrito no CPF sob o nº 065.022.616-04, denominada Contratada, firmam o presente termo aditivo com base no contrato administrativo nº 0089/2013 e artigo 57, II, § 4º da Lei Nacional nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:**

1.1 As partes de comum acordo, e nos termos do artigo 57, II, § 4º da Lei Nacional nº 8.666/1993, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 01 (um) mês, ou seja, até 07 de junho de 2018.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:**

2.1 A contratante pagará à contratada o valor de R\$ 6.400,53 (seis mil, quatrocentos reais e cinquenta e três centavos) em decorrência do prazo prorrogado.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

3.1 As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 3.3.90.35.00.2.02.00.04.122.001.2.0020.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

4.1 As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Cruzília MG, 23 de abril de 2018.

Município de Cruzília

Joaquim José Paranaíba

Planejar Consultores Associados Ltda

Carlos Henrique Leal Porto

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_